

RESOLUÇÃO Nº 715 DE 15 DE AGOSTO DE 2013

O Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador - CODEFAT, em face do que estabelece o § 2º do artigo 2º do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 596, de 27 de maio de 2009, e o Decreto nº 6.827, de 22 de abril de 2009, resolve:

Art. 1º O Conselheiro Quintino Marques Severo, representante da Central Única dos Trabalhadores - CUT, eleito na reunião realizada em 15 de agosto de 2013, exercerá a presidência deste Colegiado, cujo mandato se encerra em 2 de agosto de 2015.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

SÉRGIO VIDIGAL
Vice-Presidente do CODEFAT

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL:
DE : 20 / 08 / 2013
PÁG. : 53
SEÇÃO 2